

REGULAMENTO CORRIDA DE RUA JOGOS DO SESI 2019

1. O EVENTO

1.1. A CORRIDA DE RUA JOGOS DO SESI será realizada no dia 01 de dezembro de 2019, domingo, com as modalidades de CORRIDA e CAMINHADA.

1.2. O percurso da CORRIDA será de 7 km e o da CAMINHADA aproximadamente 3 km.

1.3. Concentração a partir das 7h e a largada da CORRIDA acontecerá impreterivelmente às 08h.

1.4. A idade mínima autorizada para participação é de 16 (dezesesseis anos).

1.5. A Corrida de Rua acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso as condições de catástrofe coloquem em risco a integridade dos participantes.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo haver trocas de participantes nem substituições.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas de três formas nos seguintes prazos:



A valorização do talento na indústria

- **Exclusivo para empresas - 09/09 à 20/10/19**

Pela internet, por meio da plataforma dos jogos do SESI:

<http://inscricaoGESTAOesportiva.sesisp.org.br/?792>

O investimento para a inscrição:

- Empresas Beneficiárias do SESI (indústria): R\$ 38,00
- Empresas Não Beneficiárias (comércio, transportes, etc): R\$ 58,00

- **Secretaria do SESI - 16/09 à 20/10/19**

Nas secretarias do SESI Santos e Cubatão:

SESI Santos Terça a sexta, das 8h às 19h Sábado das 9h às 13h e das 14h às 16h30

SESI Cubatão Terça a quinta, das 8h às 19h30 Sexta 8h Às 18h30 Sábado das 8h às 16h30

O investimento para a inscrição:

- Beneficiário da indústria, funcionário SESI/SENAI com carteirinha e Terceira idade: R\$ 40,00
- Usuário do SESI Não beneficiário: R\$ 50,00
- Comunidade em geral: R\$ 60,00

- **A partir de 21/10/19**

Pela internet, por meio da plataforma **Ticket Agora:**

O investimento para a inscrição:

- Comunidade em geral: R\$ 65,00
- Terceira idade R\$ 45,00



A valorização do talento na indústria

2.3. Independente das datas acima mencionada, caso seja atingido o limite técnico de 400 (Quatrocentos) participantes as inscrições serão encerradas.

2.4. O pagamento via plataforma dos Jogos do Sesi e Ticket Agora dar-se-á quando da referida compensação do boleto e não haverá devolução deste em nenhuma hipótese.

2.5. Ao concordar com a participação, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE".

2.6. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

2.7. O atleta terá um prazo de 07 (sete) dias a contar da data de inscrição para a solicitação de devolução do pagamento referente a sua inscrição, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor. Após este período não haverá devolução do mesmo.

3. KIT ATLETA

3.1. O KIT ATLETA será composto por: Número de peito; Alfinetes; Camiseta alusiva ao evento; 1 (um) CHIP descartável para cronometragem e uma mochila saco (caminhada não ganhará chip).



A valorização do talento na indústria

3.2. O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada nos horários de atendimento das unidades de Santos e Cubatão, segue os horários abaixo:

- **SESI Santos - Dia 26 e 27 de novembro das 8h às 18h**
- **SESI Cubatão - Dia 28 (das 8h às 17h), dia 29 de novembro (das 8h às 17h), dia 30 de novembro (das 8h30 às 15h).**

3.3. **O SESI-SP NÃO fará distribuição do KIT ATLETA e alteração de inscrição de atleta no dia do evento.**

3.4. **O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit.**

3.5. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito. O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

3.6. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar documento original com foto (R.G., Carteira de habilitação ou Passaporte).

3.7. Para a retirada do KIT ATLETA para outras pessoas, o responsável deverá apresentar o seu documento original (R.G., Carteira de habilitação ou Passaporte), bem como a Cópia do documento (R.G., Carteira de habilitação ou Passaporte) dos demais participantes e (declaração de autorização de inscrição por terceiros assinada).



A valorização do talento na indústria

4. CHIP DE CRONOMETRAGEM

4.1. Na retirada do KIT ATLETA o corredor receberá 1 (um) CHIP descartável para cronometragem de seu tempo.

4.2. O uso de maneira indevida do CHIP descartável implicará na ausência da divulgação do tempo percorrido pelo atleta.

4.3. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, seguindo orientações contidas junto ao número de peito do atleta.

4.4. A utilização correta do chip é de responsabilidade do atleta. Em caso de má utilização e conseqüentemente ausência da aferição do tempo, o SESI-SP não restituirá o valor da inscrição.

4.5. Os inscritos na categoria caminhante não receberão CHIP.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. A cada participante da CAMINHADA e da CORRIDA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito obrigatoriamente, sem rasuras ou alterações.

5.2. A nenhum dos participantes da CORRIDA ou CAMINHADA será permitido participar sem o número, ato este passível de desclassificação.

5.3. É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência da realização de sua prova.



A valorização do talento na indústria

5.4. O atleta com deficiência deverá se apresentar junto a Organização do evento, no dia da prova, a fim de solicitar a aferição do seu tempo líquido, bem como dirimir possíveis dúvidas relacionada a largada.

5.5. A largada do atleta com deficiência será realizada, separadamente, 5 (cinco) minutos antes da largada oficial. Para efeito de classificação, não haverá premiação específica.

6. PERCURSO

6.1. O percurso será divulgado por meio do site e mídias sociais das unidades SESI e poderão sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos.

6.2. O local da largada para a CORRIDA e CAMINHADA será na rua Comendador Francisco Bernardo n. 261 - Cubatão

6.3. É obrigação do participante, ter o conhecimento do percurso em que está inscrito.

6.4. Haverá 1 (um) posto médico na Largada/Chegada e mais 02 pontos de primeiros socorros no percurso.

6.5. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova.

6.6. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que



A valorização do talento na indústria

podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

6.7. Não será permitido o uso de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as marcações que delimitam estas áreas em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

6.8. O tapete de passagem para controle de largada será desativado após 10 minutos do sinal da largada.

6.9. A CORRIDA e CAMINHADA terão duração máxima de 90 minutos a contar do horário da largada.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Todos atletas concluintes da CORRIDA e CAMINHADA receberão medalha alusiva ao evento no término do percurso.

7.2. O resultado da CORRIDA terá tempo oficial/bruto e tempo líquido, valendo este último para as premiações nas Categorias. Já o tempo oficial/liquido será utilizado para a premiação do primeiro colocado no masculino e no feminino categoria beneficiário.

7.3. Serão premiado o primeiro colocado pelo tempo oficial/bruto nas CORRIDAS de 7 Km, na categoria masculino e

feminino Geral.

7.4. Os atletas premiados deverão apresentar documento de identidade (RG) no momento da premiação.

8. CATEGORIAS

8.1. As categorias serão divididas por faixa etária:

- Faixa Etária 16 – 24 anos beneficiário;
- Faixa Etária 16 – 24 anos não beneficiário;
- Faixa Etária 25 – 34 anos beneficiário;
- Faixa Etária 25 – 34 anos não beneficiário;
- Faixa Etária acima 35 anos beneficiário;
- Faixa Etária acima 35 anos não beneficiário;

8.2. Para efeito de premiação por categoria, valerá a idade do participante na data de 01/12/2019.

9. DESCLASSIFICAÇÕES

O atleta poderá ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado se:

- 9.1. Cometer ato antidesportista;
- 9.2. Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- 9.3. Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;



A valorização do talento na indústria

- 9.4. Não passarem pelos pontos de captação de tempo;
- 9.5. Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- 9.6. Fornecer o número e (ou) chip de participação para outro atleta;
- 9.7. Correr com número e (ou) chips trocado tanto para categoria feminina quanto masculina.
- 9.8. Se inscrever na categoria beneficiário sem que de fato esteja nessa condição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao participar da CORRIDA DE RUA JOGOS DO SESI, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line e aceita totalmente o Regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação das provas.
- 10.2. Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- 10.3. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.



A valorização do talento na indústria

10.4. O Guarda-Volumes será desativado às 12h00. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados por meio do telefone (13) 3365-2142/2143 em horário comercial, de segunda à sexta-feira num prazo máximo de 15 dias.

10.5 A Organização da prova não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, portanto não é aconselhável que sejam deixados objetos de valor.

10.6 Extravios de material ou prejuízo que porventura o(s) atleta(s) venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores da prova.

10.7 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.8. Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes durante a prova e apoiadores/patrocinadores.

10.9. Ao participar deste evento, o atleta participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens e voz, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão em qualquer meio de comunicação.

10.10 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova até 30 min. após a divulgação do resultado.

10.11 Ao participar deste evento, o inscrito concorda com



A valorização do talento na indústria

10.10 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova até 30 min. após a divulgação do resultado.

10.11. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

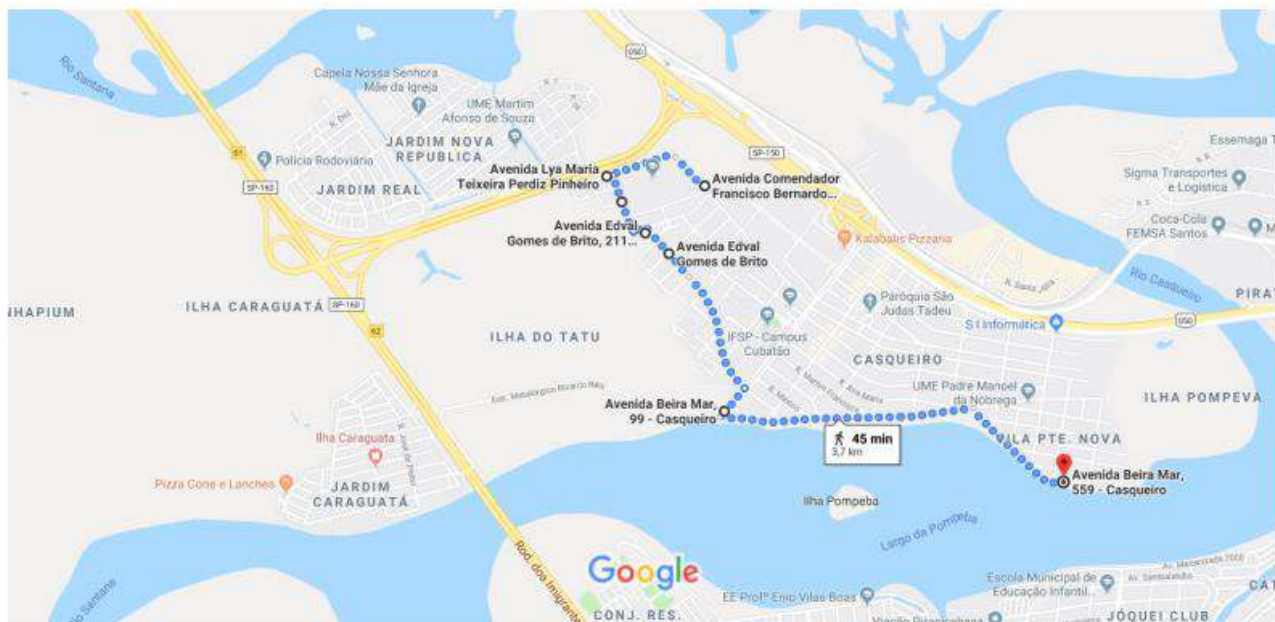
JOGOS DO SESI

A valorização do talento na indústria

Percurso 7 km - Corrida

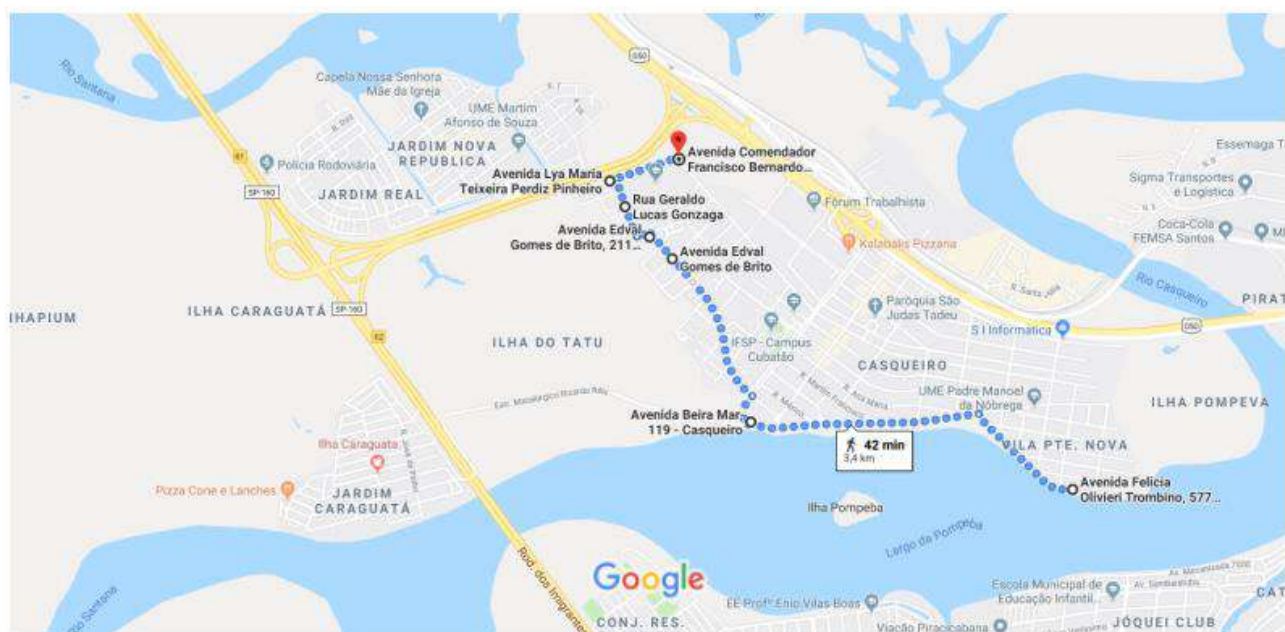
Google Maps

de Av. Comendador Francisco Bernardo, 261 - Parque A pé 3,7 km, 45 min
Sao Luis a Av. Beira Mar, 559 - Casqueiro



Google Maps

de Av. Felicia Olivieri Trombino, 577 - Casqueiro a Av. Comendador Francisco Bernardo, 220 - Parque Sao Luis
A pé 3,4 km, 42 min



JOGOS DO SESI

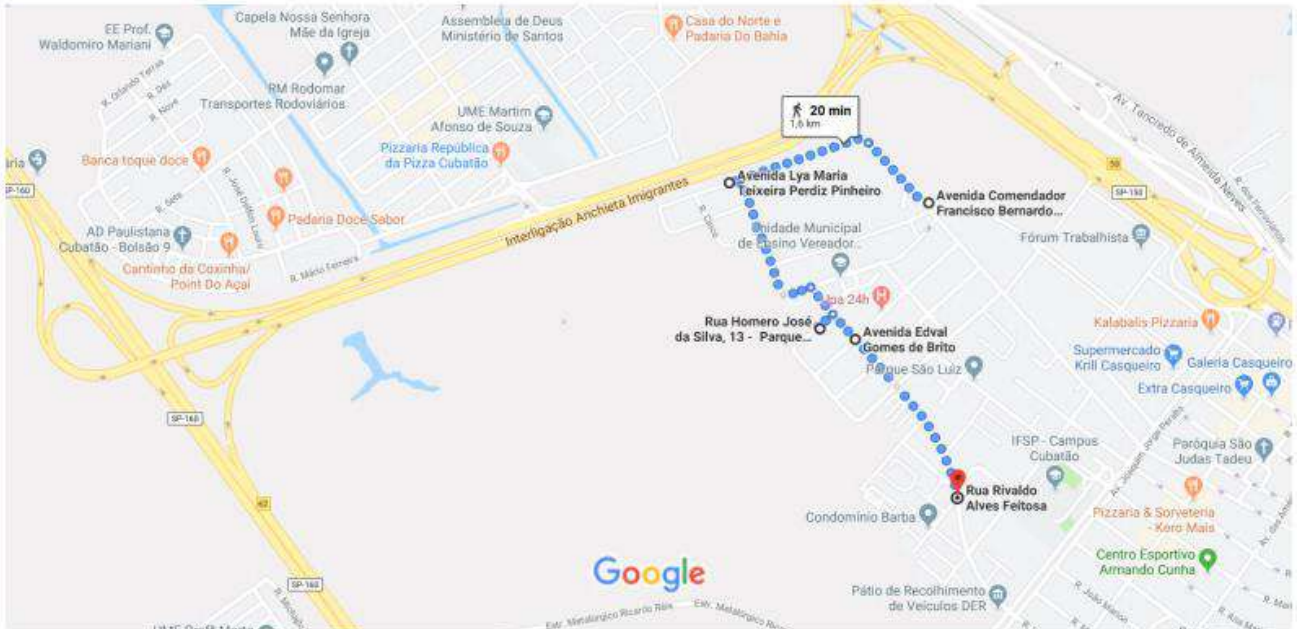
A valorização do talento na indústria

Percurso 3 km - Caminhada

Google Maps

de Av. Comendador Francisco Bernardo, 261 - Parque Sao Luis a Rua Rivaldo Alves Feitosa

A pé 1,6 km, 20 min



Google Maps

de Rua Rivaldo Alves Feitosa a Av. Comendador Francisco Bernardo, 220 - Parque Sao Luis

A pé 1,3 km, 16 min

